

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 249/2019

Concede licença Luto ao servidor **EDUARDO VINICIOS FRELLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDUARDO VINICIOS FRELLO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.322.208-5-SSP/PR, inscrito no CPF nº 050.354.609-75, nomeado em 02 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Luto, no período de 02 de fevereiro de 2019 a 09 de fevereiro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 14 / Fevereiro / 20 19
DE Nº 11.485
UMIARAMA 14 / 02 / 20 19
MARIANNA D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS